



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 31.178.434/0001-00

JUSTIFICATIVA

A aquisição de material permanente se faz necessária para uma melhor prestação do serviço desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação dentro de suas atividades internas e para o melhor atendimento as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Neste contexto, a presente aquisição de material permanente é de extrema necessidade para desenvolver um trabalho de qualidade em tempo hábil que atenda as demandas solicitadas pelas escolas, conforme a necessidade.